

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027292/2018-14, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **LUCIANO APARECIDO MEIRELES GRILLO**, matrícula SIAPE nº 1653558, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de professor Associado**, a partir de **14.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/2012 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14.10.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 205
EM 05/11/18